



PORTARIA Nº 345/2014

Transferir a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.421.353-7 - SSP-PR e inscrita no CPF n.º 069.159.109-13, nomeada em 07 de maio de 2012 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 345/2014

RESOLUÇÃO Nº 123/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecida a seguinte tabela para a cobrança de taxas de licenciamento de veículos, a partir de 01/01/2014, de acordo com o valor de mercado de cada veículo, conforme tabela anexa, e de acordo com o valor de mercado de cada veículo, conforme tabela anexa, e de acordo com o valor de mercado de cada veículo, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PASSO LUIZ RIBEIRO, 24 de Junho de 2014.

MOACIR GIL
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04 de Junho de 2014
DE Nº	9.989
UMUARAMA	04/02/2014
<i>Am. G. G. G.</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	